



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 370/2014-GP

Designa, em substituição,
Membro da Comissão de Votação
Paralela.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte,

Considerando o disposto na Resolução nº 23.397/TSE, que disciplina, dentre outros temas, a votação paralela para as Eleições 2014,

Considerando pleito da própria Comissão no sentido de indicar novo servidor para representar a Secretaria de Tecnologia da Informação,

Considerando o teor do art. 9º da Resolução nº 14/2014, que facilita a substituição dos Membros da Comissão de Votação Paralela,

Considerando, por fim, deliberação do Tribunal na Sessão realizada em 4 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Frank Viana da Silva, em substituição ao servidor Erico Breno da Silva Antas, para compor a Comissão de Votação Paralela para as Eleições de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 4 de setembro de 2014.


Desembargador Virgílio Macêdo Jr
Presidente